



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712.01-23-SRP

Apresentamos nossa proposta de preços referente a Licitação nº 0712.01-23-SRP na modalidade PREGÃO, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MILHA-CE. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a ela submetemos para todos os fins de direito.



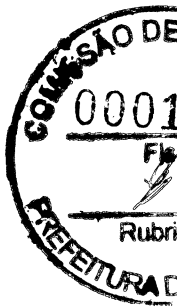
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOT
01	<p>AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA. Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo furgoneta Veiculo Furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura de cabine original, construída em aço total de, no mínimo, 5,140 mm ou e da carroceria será. monobloco. Chassi: Comprimento distância entre os eixos de no mínimo, 3.200 mm Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 CV tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS. nas quatro rodas Air-Bag para os ocupantes de cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulada manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente foco direcional e ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único. 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575. SAE J845. no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotométrica classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central</p>	02	UND	CITROEN JUMPY	R\$ 237.400,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais)	R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.424.379/0001-08 - Avenida Washington Soares, nº2271 - Luciano Cavaicante Fortaleza/CE

CEP: 60.810350 - Fone: (85) 3048-1080 (85)9.8718-0000



<p>reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para 02 e aspirador tipo venturi, c/roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema. de Ar Condicionado com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser Com mínimo de 15.000 BTUS e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente: com pés dobráveis, sistema escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresas do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-extinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna ou externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura Ambulância no capo, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>					
--	--	--	--	--	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

O prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local: conforme edital

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.424.379/0001-08 - Avenida Washington Soares, nº2271 – Luciano Cavalcante Fortaleza/CE

CEP: 60.810350 – Fone: (85) 3048-1080 (85)9.8718-0000



DADOS DO PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL: PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.		
CNPJ: 11.884.444/0006-68	CGF: 06.549154-8	Inscrição Municipal: 464383-6
ENDERECO: AV WASHINGTON SOARES, 2261, EDSON QUEIROZ, Fortaleza – CE, CEP 60811-341		
TELEFONE: (88) 99869-6954	e-mail: pigallelicita@gmail.com	
BANCO: ITAÚ (341)	AGÊNCIA/COOP.: 0550	CONTA CORRENTE: 11525-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO		
CPF: 071.503.123-65	RG: 2008999796-9	
CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE: (88) 99869-6954	

Fortaleza – CE, 22 de dezembro de 2023

FRANCISCO EUFRASIO
DE SOUSA DE
MELO:07150312365

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EUFRASIO DE
SOUSA DE MELO:07150312365
Dados: 2023.12.22 10:20:31
-03'00'



FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO
CPF: 071.503.123-65 | RG:20089997969
REPRESENTANTE LEGAL